



# CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2755/ 2010  
GESTÃO 2024/2025

---

## ATA 04/2025 - COMDEMA

Porto Ferreira, 24 de abril de 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2025 reuniram-se na Casa dos Conselhos Municipais os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, os conselheiros, conforme lista de presença (anexo 1). **Abertura:** a presidente, Sra. Luana Zambelli, iniciou a reunião às 17h. e 15min. anunciando a pauta do dia: **1- Portaria do COMDEMA atualizada:** Foi anunciada a nova portaria com as atualizações e novos integrantes do Conselho nomeados pelo atual Prefeito que foi disponibilizada pela presidente Luana no grupo do Conselho para que todos tomem conhecimento. Todos os novos integrantes foram comunicados sobre dia, horário e local da reunião pela gestora da Casa dos Conselhos, Renata, segundo a presidente, mas dos novos integrantes apenas o Sr. Fernando representante da Secretaria do Meio Ambiente se fez presente na mesma. **2- Novo Ecoponto:** conforme já disponibilizado no grupo do COMDEMA, um novo Ecoponto começará a funcionar em nossa cidade, sendo este numa área maior e próximo à SEMAZ terá capacidade de atender melhor a demanda e segundo o representante da SEMAZ presente na reunião ele começará a funcionar mais ou menos dentro de um mês. **3- Máquina trituradora de galhos existente na SEMAZ:** os conselheiros fizeram várias indagações sobre a trituradora de galhos ao representante da SEMAZ, o mesmo disse que realmente ela existe e se encontra na SEMAZ mas que não está em funcionamento porque não tem quem a opere, não tem mão de obra disponível para isso e que a pessoa para operá-la teria de ser capacitada com cursos. Foi então indagado se não há a possibilidade da mesma ser deslocada para o novo Ecoponto para lá ser colocada em funcionamento, o que aliviaria bastante o Ecoponto triturando os galhos de podas de árvores lá depositados, além é claro deles servirem de adubo e retornarem ao meio ambiente de forma correta. A resposta foi de que quem determina isso é o Prefeito, para fazer o deslocamento e também a compostagem. **4- Pontos problemáticos de nossa cidade:** Foram levantados vários pontos problemáticos de nossa cidade, sendo alguns deles: lixo, arborização, reciclagem do lixo, etc. e todos os conselheiros concordaram que há muito a ser feito e que precisamos de harmonia e união entre a Secretaria do Meio Ambiente e o COMDEMA para juntos conseguirmos avançar para a solução e melhorias desses problemas em nossa cidade, o que infelizmente até o momento não aconteceu, pois além de vários conselheiros não comparecerem às reuniões,



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2755/ 2010  
GESTÃO 2024/2025

vários ofícios enviados anteriormente não foram sequer respondidos e os que foram, infelizmente deixaram muito a desejar, com respostas evasivas e nada claras e muito menos objetivas, o que sempre dificultou que houvessem melhorias em toda a questão ambiental da cidade. Os conselheiros deixaram muito claro ao novo representante da SEMAZ a necessidade da parceria entre a Secretaria e o COMDEMA para o bem de nossa cidade. O novo representante, o Fernando, disse que veio para acrescentar e unir forças, o que com o decorrer do tempo e das reuniões esperamos todos podermos verificar. **5- FUNDO do COMDEMA:** Foi colocado também ao novo representante a situação do fundo, que até o momento muito questionamos e nada tivemos de retorno com relação ao Fundo, e que estamos cobrando a prestação de contas do mesmo de acordo com o que a lei estabelece e que nada até o presente momento foi disponibilizado ao Conselho, o que é um absurdo e está irregular e que infelizmente se não for regularizado brevemente, procuraremos instâncias maiores uma vez que a Lei tem que ser cumprida e que uma das funções do Conselho é de fiscalizar. **6- Envio de ofícios e respostas recebidas:** a presidente Luana fez um combinado com o representante da SEMAZ que enviará um compilado de todos os ofícios e respostas (as que raramente tivemos) para que ele possa se inteirar da situação via 1doc. Ofícios esses com relação ao Fundo, com relação à área doada à Broto Legal (área de cerrado), entre tantos outros. Ele ficou de se inteirar assim que os receber. **7- Projeto do ex vereador Patroni:** Foi falado também sobre o Projeto que o COMDEMA foi selecionado e que o ex vereador encaminhou uma verba de R\$17.500,00 para o plantio, com placas de identificação e que essa verba até o momento não nos foi disponibilizada e que precisamos saber sobre a mesma, o que até agora não nos foi comunicado. **8- Semana do Meio Ambiente:** Foi falado sobre a importância da mesma para a conscientização da população, a qual deve ocorrer na primeira semana de junho, que existe uma lei sobre a mesma e que a Secretaria é a responsável por sua elaboração e que nós do COMDEMA nos colocamos à disposição para colaborar com as ações. **9- E-mail do COMDEMA:** A presidente Luana perguntou ao conselheiro Dirceu sobre se já foi criado o e-mail do COMDEMA, pois ele ficou responsável por isso e o mesmo disse que a pessoa responsável estava de férias, mas que ele vai atrás. É muito importante a criação do mesmo para que o Conselho possa fazer diretamente as denúncias através dele. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião às 18h. e 50min. Eu, Márcia Elaine Carlos, lavrei a presente ata que será lida e aprovada na próxima reunião.



# CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LEI MUNICIPAL Nº 2755/ 2010  
**GESTÃO 2024/2025**

---

**Márcia Elaine Carlos**  
Secretária-geral

**Luana Zambelli**

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente